

Uruguai torna-se a 141ª Parte Contratante da Convenção do Sistema Harmonizado

Bruxelas, 17 de outubro de 2011

Comunicado de imprensa (*Press release*)

No dia 17 de outubro de 2011, o Embaixador do Uruguai no Reino da Bélgica, S.E. Walter Cancela, depositou junto ao Secretariado da Organização Mundial das Alfândegas (OMA) o instrumento de adesão à Convenção Internacional do Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias (Sistema Harmonizado).

Levando em consideração o fato de que mais de 98% do comércio internacional de mercadorias é classificado de acordo com o Sistema Harmonizado, a Organização Mundial das Alfândegas (OMA) rejubila-se em dar as boas-vindas ao Uruguai como a 141ª Parte Contratante da Convenção do Sistema Harmonizado e espera firmemente uma participação ativa do país no que respeita aos assuntos do Sistema Harmonizado.

O Uruguai é Membro da OMA desde o dia 16 de setembro de 1977, e é um país localizado na parte sudeste da América do Sul. As suas principais exportações são carne bovina, soja, arroz, madeira, malte e laticínios. As principais importações do Uruguai são petróleo em bruto (*crude*), combustíveis, equipamentos para telefonia, computadores, material informático e maquinaria agrícola.

O Sistema Harmonizado entrará em vigor no Uruguai no dia 1º de janeiro de 2012.